



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4164 - cocci@ufu.br



EDITAL COCCI Nº 1/2024

09 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.001659/2024-57

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2º SEMESTRE DE 2023 COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 46/2022 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 09/01/2024 a 15/01/2024

1.2 – Inscrição: Enviar documentação para inscrição (descritos no item 1.4 desse edital) para o e-mail cocci@ufu.br. Colocar "Inscrição Monitoria" no assunto do e-mail e anexar TODOS OS DOCUMENTOS EM PDF. Documento que não esteja no formato PDF, será desconsiderado.

Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e enviados para o e-mail cocci@ufu.br.

Caso o aluno deseje fazer inscrição em mais de uma disciplina, deverá enviar e-mails separados. Cada e-mail será para uma disciplina específica.

2 – O candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

3 – Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

3.2 – Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

3.3 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

3.4 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

3.5 – O estudante selecionado deverá apresentar **CONTA CORRENTE** de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

4 - Das vagas

4.1- A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

Modalidade	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Professor(a)	Quantidade de vagas
Com Bolsa	FAMAT39119	Fundamentos de Matemática	Integral	Kuo Po Ling	1
	GCC015	Contabilidade Intermediária 2	Integral	Denise Mendes da Silva	1
	FACIC31101	Contabilidade Introdutória 1	Noturno	Denise Mendes da Silva	1
Sem Bolsa	FACIC31202	Contabilidade Introdutória 2	Integral	Sirlei Lemes	1
	FACIC31101	Contabilidade Introdutória 1	Integral	Reiner Alves Botinha	1
	GCC011	Contabilidade Intermediária 1	Integral	Lísia de Melo Queiroz	1
	GCC011	Contabilidade Intermediária 1	Noturno	Lísia de Melo Queiroz	1
	GCC018	Matemática Financeira	Integral	Marcelo Fodra	1
	GCC018	Matemática Financeira	Noturno	Marcelo Fodra	1

	IERI39126	Microeconomia	Noturno	Bruna Ferraz Raposo	1
	GCC027	Teoria da Contabilidade	Integral	Patrícia de Souza Costa	1

5 - DA SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 2.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- a) Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
- b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

6 - Da divulgação dos resultados

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **17/08/2023**, mediante e-mails das turmas e dos candidatos inscritos e também pelo site da FACIC;

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de dar o aceite na monitoria cadastrada em seu nome diretamente no portal do estudante (<https://www.portalestudante.ufu.br/>), com o prazo limite de 25/01/2023.

6.3 - O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7 - Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2023

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/01/2024 a 26/04/2024**.

7.2 - Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **21/01/2024**

7.3 - Aceite da monitoria no Portal do aluno até **25/01/2024**

7.4 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

8 - Das bolsas de monitoria

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 03 bolsas de monitoria no valor de **R\$420,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre as disciplinas que possuem maiores índices de reprovação, referentes ao semestre 2023/1.

9. Certificação

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **26/04/2024 a 19/06/2024**.

9.2 - Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

10 - Das Disposições Gerais

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 46/2022 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Borges Ribeiro, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5088776** e o código CRC **46147B26**.

FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: ____ / ____.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não () Sim

Se sim, foi remunerada? () Sim () Não

Telefone: _____.

E-mail: _____.

CASO A MONITORIA QUE IRÁ CONCORRER SEJA REMUNERADA, PREENCHA OS DADOS ABAIXO:

ATENÇÃO: VOCÊ PRECISA SER O TITULAR DA CONTA!

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Chave PIX: _____

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 2º semestre de 2023** na disciplina _____ Turma _____ (Integral ou Noturno).

Telefone: _____ Email: _____

Uberlândia, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura legível do candidato)**ANEXO II****Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais**

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no item 3.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2023.

Uberlândia, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura legível do candidato)